

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: is4iz112  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/05/2023  Indicação nº 2195/2023  Protocolo nº 4829/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de implantação de portas giratórias nas Escolas Municipais e Estaduais do município de Campo Verde-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de implantação de portas giratórias nas Escolas Municipais e Estaduais do município de Campo Verde-MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Gregório Dourado Filho, e tem como objetivo solicitar a implantação de portas giratórias nas Escolas Municipais e Estaduais do município de Campo Verde-MT.

A solicitação visa proporcionar mais segurança para o ambiente escolar, uma vez que as portas giratórias possuem detectores de metais, e a instalação das mesmas ajudará no monitoramento da possível entrada de objetos que podem colocar em risco alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Maio de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual